ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 218/2025

Assunto: Solicita estudo de viabilidade para implantação de coberturas de proteção nos parques infantis e playgrounds instalados no Município de Ladário-MS.

AUTOR VEREADOR JOÃO PAULO NEVES – MDB

Senhor Presidente,
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa Diretora, para apreciação e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ladário-MS, Munir Sadeq Ramunieh, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Waldecyr Ferreira, a presente INDICAÇÃO, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade técnica e orçamentária para implantação de coberturas nos parques infantis e playgrounds que estão sendo instalados nos espaços públicos do Município de Ladário-MS.

Justificativa:
A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais segurança, conforto e qualidade de vida às crianças e famílias que frequentam os espaços públicos de lazer do nosso município.

Considerando as elevadas temperaturas registradas em nossa região, especialmente em razão do clima característico do Pantanal, a exposição direta dos brinquedos ao sol intenso pode provocar o superaquecimento de suas superfícies, dificultando ou até mesmo impossibilitando sua utilização pelas crianças em determinados horários do dia.

Além disso, a implantação de coberturas contribuirá para proteger os equipamentos da exposição contínua ao sol, às chuvas e às demais condições climáticas, favorecendo sua conservação, aumentando sua durabilidade e reduzindo a necessidade de manutenções frequentes.

Dessa forma, a instalação de estruturas de cobertura adequadas permitirá que os parques infantis sejam utilizados com maior conforto e segurança, ampliando as oportunidades de lazer, recreação e convivência familiar.

Ressaltamos que investir em espaços públicos adequados para as crianças é também investir na infância, na saúde, no desenvolvimento social e na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para a realização dos estudos necessários e, sendo constatada a viabilidade, a implantação das coberturas nos parques infantis e playgrounds de Ladário-MS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de novembro de 2026.

João Paulo Moreira Neves Pinto
Vereador - MDB